



**RESOLUÇÃO Nº 299/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
ANEXO II - ITEM 38: RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO:**

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO:</b>
Edivânio Bernardo dos Santos	XXX.208.554-XX	Agente de Contratação e Pregoeiro	006/2025
Wênia Carneiro da Silva	XXX.753.474-XX	Membro da Equipe de Apoio	006/2025
Sabrina Filzan Bezerra Lima	XXX.725.194-XX	Membro da Equipe de Apoio	006/2025
Aluízio Galdino Lima	XXX.028.084-XX	Membro da Equipe de Apoio	006/2025
Wênia Carneiro da Silva	XXX.753.474-XX	Agente de Contratação e Pregoeira	007/2025
Sabrina Filzan Bezerra Lima	XXX.725.194-XX	Membro da Equipe de Apoio	007/2025
Aluízio Galdino Lima	XXX.028.084-XX	Membro da Equipe de Apoio	007/2025
Edivânio Bernardo dos Santos	XXX.208.554-XX	Membro da Equipe de Apoio	007/2025
Aluízio Galdino Lima	XXX.028.084-XX	Agente de Contratação	008/2025
Wênia Carneiro da Silva	XXX.753.474-XX	Membro da Equipe de Apoio	008/2025
Sabrina Filzan Bezerra Lima	XXX.725.194-XX	Membro da Equipe de Apoio	008/2025
Edivânio Bernardo dos Santos	XXX.208.554-XX	Membro da Equipe de Apoio	008/2025



## PORTARIA Nº. 006/2025

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Ferreiros-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º - Lei Municipal N.º 1.113 de 15 de Dezembro de 2022 do Município de Ferreiros, Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

### RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor público **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula n. 4014531, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Ferreiros, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente indicado no art. 1 será designado Pregoeiro(a) e atuará exclusivamente em licitações na modalidade pregão.

Art. 2º. Designar os servidores públicos **WENIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82, **SABRINA FILZAN BEZERRA LIMA**, portador do RG nº 9.834.648 SDS/PE e do CPF nº 123.725.194-09 e **ALÚZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46; como SUPLENTE; para exercerem a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações no âmbito deste Município.

§ 1º Integram o rol de atribuições dos membros da equipe de apoio as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.

§ 2º Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência administrativas aos agentes mencionado no art. 1º, desta portaria.

Art. 3º As atribuições e funções dos servidores indicados nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tecpe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: aad42558-7064-4e93-890b-5908a1048b96

Art. 4º A atuação dos agentes referidos nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são distintas, não permitidas interferências recíprocas.

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



### PORTARIA Nº. 007/2025

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Ferreiros-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º - LEI Municipal N.º 1.113 de 15 de Dezembro de 2022 do Município de Ferreiros, Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor público **WENIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula n. 936-2, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Ferreiros, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente indicado no art. 1 será designado Pregoeiro(a) e atuará exclusivamente em licitações na modalidade pregão.

Art. 2º. Designar os servidores públicos **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13, **SABRINA FILZAN BEZERRA LIMA**, portador do RG nº 9.834.648 SDS/PE e do CPF nº 123.725.194-09 e **ALUÍZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46; como SUPLENTE; como SUPLENTE, para exercerem a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações no âmbito deste Município.

§ 1º Integram o rol de atribuições dos membros da equipe de apoio as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.

§ 2º Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência administrativas aos agentes mencionado no art. 1º, desta portaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://eice.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aa442558-7064-4e93-890b-5908a1048b96

Art. 3º As atribuições e funções dos servidores indicados nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.

Art. 4º A atuação dos agentes referidos nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são distintas, não permitidas interferências recíprocas.

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO



### PORTARIA Nº. 008/2025

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Ferreiros-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º - LEI Municipal N.º 1.113 de 15 de Dezembro de 2022 do Município de Ferreiros, Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar a servidor público efetivo **ALUÍZIO GALDINO LIMA**, matrícula nº 754-1, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ferreiros, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único. A atuação do agente mencionado no caput deste artigo abarca a condução principal das licitações, bem como contratações diretas e procedimentos auxiliares no âmbito deste Poder Executivo.

Art. 2º. Designar os servidores públicos **WENIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82, **SABRINA FILZAN BEZERRA LIMA**, portador do RG nº 9.834.648 SDS/PE e do CPF nº 123.725.194-09 e **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13; como **SUPLENTE**, para exercerem a função de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações no âmbito deste Município.

§ 1º Integram o rol de atribuições dos membros da equipe de apoio as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.

§ 2º Os agentes indicados no caput deste artigo prestarão assistência administrativas aos agentes mencionado no art. 1º, desta portaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://e/cfe/cepe/ce/br/ep/valida/Doc.seam> Código do documento: aa442558-7064-4e93-890b-5908a1048b96

Art. 4º As atribuições e funções dos servidores indicados nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são as previstas na Lei Municipal nº 1.113/2022.

Art. 5º A atuação dos agentes referidos nas portarias N. 005, N. 006 e N. 007 são distintas, não permitidas interferências recíprocas.

Art. 6º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO